DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o Despacho n.º 3859/2016 de 8 de março da Secretária de Estado da Segurança Social, conforme publicação no Diário da República, 2ª Série – N.º 53 de 16/03, foi reconhecida como equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social a instituição **YOUTHCOOP – COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CRL**, com o **NIPC 514 707 852**, com sede na Rua da Abelheira, n.º 3 – 5.º Direito – Agualva-Cacém – Sintra – Lisboa, como Cooperativa de Solidariedade Social, que prossegue os objetivos previstos no artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

O reconhecimento produz efeitos desde 11/10/2018, data de apresentação do requerimento.

Direção-Geral da Segurança Social, em

06 MAR. 2019

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos
(Chefe de Divisão)

ASM